

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 11821 de 28/11/08

DECRETO Nº. 13.346/08
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990 e inciso II, do artigo 9º. e artigo 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

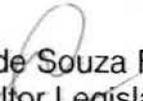
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-449051	Obras e Instalações	1.180.000,00

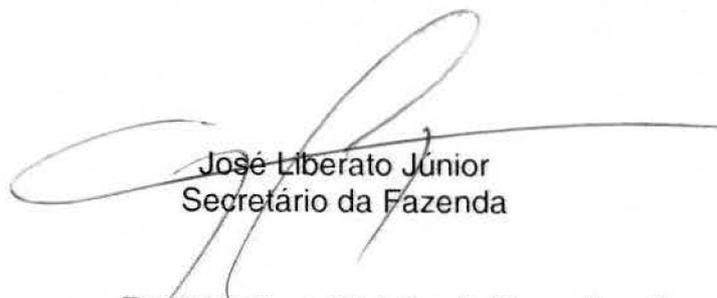
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação apurado no Fundo Municipal de Transportes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de novembro de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos